



APELAÇÃO
nº 0000286-90.2022.8.19.0037

DESPACHO

1 - Recebo o recurso de embargos de declaração, eis que tempestivos.

2 - Intime(m)-se o(s) embargado(s) para se manifestar(em) no prazo de 05(cinco) dias, nos termos do artigo 1.023, §2º do NCPC.

3 - Decorrido o prazo, voltem conclusos para julgamento.

(4)

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2026.

DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS